

Nota completa enviada pela Syngenta sobre lobby pelo paraquate
Linha fina: citar o título da matéria

Perguntas enviadas pela Repórter Brasil e a Agência Pública:

- 1 - Como a Syngenta responde às críticas sobre estas reuniões fazerem parte de um movimento de lobby no qual a empresa pressiona a Anvisa a mudar decisão tomada após amplo debate com a sociedade sobre os riscos do produto, favorecendo assim os interesses dos fabricantes?
- 2 - Como a empresa explica o fato das pesquisas só terem sido realizadas depois da decisão de proibir o paraquate, em 2017, se a reavaliação do produto teve início no Brasil em 2008?
- 3 - A Força-Tarefa Paraquate, do qual a Syngenta faz parte, solicitou o adiamento da proibição enquanto a pesquisa não fica pronta. Não seria responsabilidade da empresa interessada garantir que essa pesquisa estivesse concluída em tempo de argumentar pela mudança da resolução da Anvisa sobre o produto?
- 4 - Até quando a Syngenta pretende continuar seus esforços para reverter a proibição do paraquate no Brasil? O lobby da fabricante vai continuar mesmo depois da data da proibição (setembro de 2020)?
- 5 - Quais são os argumentos da empresa em defesa do uso do paraquate?

Respostas da Força Tarefa Paraquate Pós- Reavaliação, em nome da Syngenta:

O Paraquate é uma importante ferramenta para a agricultura brasileira, fundamental para o plantio de diversas culturas. Trata-se de um herbicida de contato altamente eficiente, ideal para a manutenção de práticas conservacionistas como o plantio direto, reduzindo o uso de maquinários agrícolas e, conseqüentemente, o impacto ambiental da atividade agropecuária. O Paraquate também é uma ferramenta essencial para o manejo de resistência das plantas daninhas aos herbicidas, se constituindo, em algumas situações, como única alternativa de controle e manejo.

Como resultado de um processo de reavaliação que teve início em 2008, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) decidiu manter o registro dos produtos contendo o ingrediente ativo Paraquate no mercado brasileiro por 3 anos, contados a partir da data de publicação da Norma – ou seja, até setembro de 2020. A norma determina limitações de uso e faculta a apresentação de novos estudos científicos que comprovem que estes produtos podem ser utilizados de maneira segura pelo agricultor. Estes estudos já foram contratados e estão sendo conduzidos pela indústria e entidades representantes dos agricultores. Devido a sua complexidade e peculiaridade, será necessário um prazo adicional para sua entrega para a ANVISA.

Empresas que possuem interesse nos produtos à base de Paraquate constituíram a Força Tarefa Paraquate Pós-Reavaliação, cujo principal objetivo é implementar as medidas de segurança e realizar os estudos solicitados pela ANVISA. A Força Tarefa, tendo como base as conclusões técnico-científicas sobre o Paraquate de vários outros países que também possuem regulamentação rigorosa e, ainda, através dos resultados dos estudos que estão sendo conduzidos, deseja demonstrar que o produto pode ser utilizado de maneira segura no Brasil.

A Força Tarefa reconhece a autonomia e seriedade da ANVISA para regular o uso dos defensivos agrícolas no Brasil. O posicionamento da Força-tarefa é alicerçado em fundamentos científicos sólidos que foram apresentados à Agência ao longo do processo de reavaliação e que respaldam o uso seguro dos produtos à base de Paraquate no Brasil. A Força Tarefa valoriza e apoia os esforços da ANVISA em conduzir uma avaliação abrangente, que sempre deve considerar a importância agrônômica e econômica do Paraquate para a agricultura brasileira, sem prejuízo da segurança e saúde dos agricultores e consumidores.

As empresas que compõem a Força Tarefa são: Adama Brasil S/A.; Alta - América Latina Tecnologia Agrícola Ltda.; CCAB Agro S.A.; Cropchem Ltda.; Helm Do Brasil Mercantil Ltda.; Nortox S.A.; Sumitomo Chemical Brasil Ind. Química SA.; Rainbow Defensivos Agrícolas Ltda.; Sinon Do Brasil Ltda.; Stockton-Agrimor Do Brasil Ltda.; Syngenta Proteção De Cultivos Ltda. e Vanon Do Brasil Comércio E Importação De Insumos Agrícolas Ltda

A descontinuidade do Paraquate no mercado brasileiro causaria impactos significativos para a agricultura e economia. Como exemplos desses impactos, podemos mencionar o aumento no impacto ambiental da cultura da soja pela menor área de plantio direto e pelo aumento na utilização de herbicidas e maquinários; menor proteção do solo (erosão) e aumento na emissão de carbono devido à redução da área de plantio direto; entre outros.

